



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 052/2017**

Secretário de Administração

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, comunica que, após ratificação proferida no processo n° 052/2017, a senhora Prefeita Municipal reconheceu ser dispensável de licitação, com fundamento no Art. 24 inciso X da Lei n° 8.666/93. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL da IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, contendo uma sala para as atividades do Conselho Tutelar de Sinimbu, no valor mensal de R\$ 414, 47; uma sala para as atividades do CRAS, no valor mensal de R\$ 414, 47; e 03 (três) box para veículos do CRAS no valor mensal de R\$ 167,44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Locação de Imóveis, ficha 587; Ficha 577, e Ficha 577. Sinimbu, 31 de agosto de 2017. Sandra Marisa Roesch Backes – Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE:

Sandra M. R. Backes
SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal